



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
EDITAL DE TUTORIA 01/2024**

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.
- 1.2- Coordenação do curso de Graduação de Serviço Social de Campos.
- 1.3- Título do Projeto: Projeto de tutoria 2024 para o curso de serviço social de Campos.
- 1.4- Número de vagas oferecidas: 1 (vaga).
- 1.5- Tipo de bolsa: Discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2024.
- 1.6- Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 1.7- Vigência da Bolsa: da assinatura do termo de compromisso até 31/12/2024.
- 1.8- Carga horária exigida: 8 horas semanais
- 1.9- Coordenação da Tutoria: Prof. Matheus Thomaz da Silva /e-mail: matheus_thomaz@id.uff.br

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: de 08/04/2024 a 11/04/2024 (quinta-feira) até às 10h.
- 2.2- Pré-requisitos: ser aluno regularmente matriculado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2024.
- 2.3- Para realizar a inscrição, enviar para o e-mail: matheus_thomaz@id.uff.br e escrever no assunto “**Inscrição Tutoria 2024**” e no corpo do e-mail o **NOME COMPLETO**.
- 2.4- O/a candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber por e-mail a resposta com a confirmação de sua inscrição.

3.DA SELEÇÃO

- 3.1 Local de realização: O processo seletivo consistirá em entrevista realizada por banca examinadora formada por três professores(as). As entrevistas serão realizadas remotamente, via Google meet, em formato síncrono.
- 3.2 Data e Horário: As entrevistas serão realizadas no dia 11 de abril de 2024 das 15h às 17h. O link e o horário das entrevistas de cada candidato(a) serão divulgados por e-mail após a homologação das inscrições.

3.3 Critérios de seleção: O(a) candidato(a) será avaliado(a) sobre sua disponibilidade e comprometimento com o trabalho. É recomendável que o(a) candidato(a) apresente para a Banca uma síntese de sua trajetória acadêmica e profissional.

3.4 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

3.5 Critérios de desempate: Em caso de empate, o(a) candidato(a) que não estiver recebendo bolsa e/ou que não tiver nenhum vínculo empregatício terá um décimo acrescentado na nota final. Caso seja necessário utilizar o critério de desempate, caberá a Coordenação do curso de Pós-Graduação confirmar a validade das informações.

3.6 Instâncias de recurso: O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso, deverá enviar e-mail para matheus_thomaz@id.uff.br 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

4.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não assinar o Termo de Compromisso no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2024.

Vice coordenador do curso de Serviço Social de Campos